



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047001220**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 129 (movimentação eletrônica 17);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 16.538.909/0001-38, referente a aquisição de Solução de Banco de Dados para compras públicas, utilizado pela Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerência de Administração, objetivando aferir o preço médio de compras públicas realizadas pelo Governo, ao custo total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 25 de abril de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023